



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 142/2010 – São Paulo, quarta-feira, 04 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01091/94-UMED - ALADIM MELÕES VIEIRA, no período de 28.07 a 30.07.2010;
- 10500/96-UMED - ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 02.08.2010;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 31.07 a 06.08.2010;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 02.08 a 06.08.2010;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no dia 29.07.2010;
- 05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no dia 02.08.2010;
- 50134/07-UMED - SILAS DE PAIVA MENDONÇA, no dia 02.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 30.07.2010;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO, no dia 02.08.2010;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 30.07.2010;
- 50502/02-UMED - WILLIAM EMANUEL MOTA DE OLIVEIRA, no dia 02.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionadas nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no período de 31.07 a 29.08.2010.

ATO Nº 10052, DE 27 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 01/08/2010, a servidora **PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS**, R.F. nº 2808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **ALEXANDROS PEREIRA CHRISTOPOULOS**, R.F. 1302, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6096, DE 19 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 08282/2010-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 16/08/2010 a 03/09/2010, à servidora **ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 08/09/2004 a 07/09/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2104/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Assunto: Licença-saúde no dia 30/06/10
“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/07/2010.”

Processo nº 2105/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde no dia 14/07/10

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de julho de 2010.”

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2010, para contratação de seguro sobre os imóveis locados pelo TRF - 3ª REGIÃO, situados na Avenida Paulista, 1.842 - Torre Norte, Cerqueira César - São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora SA., com o valor de R\$ 4.090,00.

São Paulo, 03 de agosto de 2010

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 23/08/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010-RP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias comuns e materiais a elas relacionados, prestação de serviços de instalação, remoção, retirada simples, reinstalação, para os edifícios do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/08/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro substituto

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/08/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/73, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 145/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 109/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 329/2008-DILI. Contrato nº 04.001.10.2009. Contrato: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 01.935.556/0001-32).
Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Contratada, dada a sobreposição de horários de saída em dois dias de realização de manutenção preventiva realizada em maio de 2010, abriu-se o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os descontos e preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados nos Diários Eletrônicos da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 206, de 10/11/2009; Edição nº 020, de 01/02//2010; Edição nº 025, de 08/02/2010 e Edição nº 029, de 12/02/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

Tânia Maria Guido
Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cadeiras, poltronas e longarinas. Recebimento das propostas: até 19/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de Juiz e salas de audiência, para complementar material adquirido pela Justiça Federal. Recebimento das propostas: até 20/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2010 -RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mesas e acessórios para a formação de estações de

trabalho ergonômicas, conforme NR-17. Recebimento das propostas: até 18/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2010 -RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de Juiz e salas de audiência. Recebimento das propostas: até 18/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 26/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF. 6482, lotada no Núcleo Financeiro, de 20/08 a 29/08/2010 (10 dias) para 09/08 a 18/08/2010 (10 dias), exercício 2009.

II - ALTERAR as férias da servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF. 6482, lotada no Núcleo Financeiro, de 01/10 a 30/10/2010 (30 dias) para 13/09 a 22/09/2010 (10 dias), 20/10 a 29/10/2010 (10 dias) e 08/12 a 17/12/2010 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 14/07 a 23/07/2010 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) e 08/12 a 17/12/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF. 5978, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 20/09 a 29/09/2010 (10 dias) para 25/08 a 03/09/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00437/2010-SUPE/NUAF
INTERESSADO (A): ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - RF 4873
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02 / 08 /2010.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 45/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais,
Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará de licença
médica no período de 02/08/2010 a 13/08/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para
substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 60ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL Consultor Presidente EM
EXERCÍCIO da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro
material, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 106

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028772-85.2007.4.03.6182 (2007.61.82.028772-2)

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo Partes: FAZENDA NACIONAL X NOWAFIX COMÉRCIO
DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA No item J, onde se lê 22 Cento de parafuso panela Tork, comum sem mamilo
zincado, 6x45mm, avaliado o cento em R\$ 162,40, totalizando R\$ 3.568,40 leia-se 22 Cento de parafuso panela Tork,
comum sem mamilo zincado, 6x45mm, avaliado o cento em R\$ 162,20, totalizando R\$ 3.568,40.

LOTE 123

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002496-94.2006.4.03.6103 (2006.61.03.002496-4)

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos Partes: FAZENDA NACIONAL X A. R. PLACA CONSULTORIA,
ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

No item K, onde se lê 22 Cadeiras fixas, sem braço, com assento e encosto estofado revestido em tecido, em razoável
estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 20,00, totalizando R\$ 320,00 leia-se 22 Cadeiras fixas, sem braço,
com assento e encosto estofado revestido em tecido, em razoável estado de conservação, avaliada cada uma em R\$
20,00, totalizando R\$ 440,00.

LOTE 147

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008635-62.2006.4.03.6103 (2006.61.03.008635-0)

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO CRECI 2ª REGIÃO X LUIZ ANTONIO BORTOLIN

No item Valor de avaliação, onde se lê R\$ 1.5000,00 (Um mil e quinhentos reais) leia-se R\$ 1.500,00 (Um mil e
quinhentos reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

PAULO CESAR CONRADO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 30/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária está afastada do serviço no período de 28/07 a 16/08/2010 para tratamento de saúde,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no período de 28 a 15/08/2010.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 02 de agosto de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 030/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI, RF. 5971, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), esteve em gozo de suas férias no período de 12 a 21/07/2010,
RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, RF. 4426, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no respectivo período. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 02 de agosto de 2010.

Diogo Ricardo Goes Oliveira
Juiz Federal Substituto
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 30/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), participará do curso de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança - módulo II no período de 04/10/10 a 08/10/10.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área de Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 28 de julho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 37/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0002559.77.2010.403.6104 3ª Registro 17/07/2010

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2003.61.04.006971-2 3ª Registro 15/07/2010

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2009.61.04.001903-6 4ª Iguape 03/07/2010

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2008.61.04.004263-7 4ª Registro 19/06/2010

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 12/10

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, 1ª parcela de férias na Portaria 25/09, referente a servidora Larissa Marino Orosco Haddad, RF 6427, anteriormente marcadas de 13/09 a 12/10/2010 (30 dias) para 29/09 a 28/10/2010 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 02 de agosto de 2010.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL DIRETOR

SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 118/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o determinado nos autos n.º 2010.01.0361 pelo Em. Desembargador Federal Nery Costa Júnior,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 26/2010-SG, da Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da 1ª Vara Federal da Subseção de Corumbá,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido nos autos do Processo Administrativo n.º 21/2010-SADM,

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias,

apurar os fatos que supostamente constituem infração funcional relacionados à atuação da servidora ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVIATCH, Técnica Judiciária, lotada na Subseção Judiciária de Corumbá, integrada pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1) ANTONINHO BRUSCH, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados;
2) EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa; 3) MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II - DESIGNAR como suplente o servidor CESAR JACOB GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir qualquer dos membros titulares, quando de seus impedimentos.

III - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do art. 152 da Lei n.º 8.112/90, para a entrega do relatório final.

IV - DETERMINO o afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da servidora ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVIATCH do exercício do cargo ocupado na Subseção Judiciária de Corumbá/MS, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário (art. 147, p. único, da Lei n.º 8.112/90). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.018.11.2009-JF/MS

Processo: 068/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CIFRA VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (CNPJ: 37.572.849/0001-40). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.11.2009-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/03/2010, passando o valor mensal de R\$ 103.175,00 para R\$ 112.029,61.. Assinatura: 30/07/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro no exercício da Direção. Pela Contratada: Francisco de Assis Moura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 57/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2010.

O DR. MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí e Ponta Porã;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE AGOSTO DE 2010, AOS,

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

06 a 08.08.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
13 a 15.08.2010 Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã a
22.08.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de
Dourados; 27 a 29.08.2010 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

02.08.2010 a 06.08.2010 2ª Rafael Schaffer Comparin - RF 6260

06 a 07.08.2010 1ª Dorian Cristiane Gerke- RF 643608.08.2010 a 13.08.2010 1ª Elaine Aquino de Souza Batista - RF 2387

13 a 20.08.2010 2ª Wilson José de Oliveira Mendes - 5277

20.08.2010 a 21.08.2010 1ª Dorian Cristiane Gerke- RF 643622.08.2010 a 27.08.2010 1ª João Aquino de Souza Filho - RF 5806

27.08.2010 a 03.09.2010 2ª Nínive Gomes de Oliveira Martins - RF 2192

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI_VARA01_PLANTÃO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções

Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 30 de julho de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum
Unidade Regional de Dourados

PORTARIA Nº 58/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário, após as 17:00 horas, durante a semana, de segunda a quinta-feira, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2010, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE AGOSTO DE 2010, durante a semana, após as 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

02 a 05.08.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

09 a 12.08.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

16 a 19.08.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

23 a 26.08.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

30.08.2010 a 02.09.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A AGOSTO DE 2010, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 57/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 30 de julho de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 59/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2010, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE AGOSTO DE 2010, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período Juiz Distribuidor

02.08.2010 a 06.08.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

09.08.2010 a 13.08.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

16.08.2010 a 20.08.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados;23.08.2010 a 27.08.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal

Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;30.08.2010 a 03.09.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva,

MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 30 de julho de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum